

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N° . 017/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças
Projeto de Lei n° 012/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 11 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 012/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: que dispõe sobre modificação da Lei nº 929, de 07 de dezembro de 2017, que "que aprova a planta de valores genéricos das áreas urbanas do Município de Teixeiraopolis, com a finalidade de apurar a base de calculo dos tributos imobiliários para o exercício de 2018".

PARECER DO RELATOR:

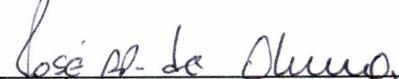
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO 11 de maio 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF	 JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 votos
Em 03/05/2022